

PORTARIA N.º 074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DO
FUNCO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal n.º 1574, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Marli Kreutz Wollmann**, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Pato Bragado – PR, instituído pela lei Municipal n.º 1574, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município